

Lei n.º 284/18

de 07 de Junho de 2018.

"Autoriza a celebração de convênio que especifica e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campos Verdes autorizado celebrar termo de convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA TIUBAS, com sede na Fazenda Tiubas, s/n, zona rural, Campos Verdes-GO, inscrita no CNPJ nº 07.886.938/0001-08, com o objetivo de desenvolver o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de mandioca.

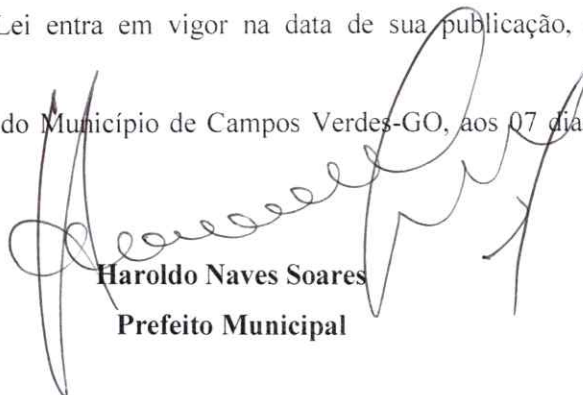
Parágrafo primeiro – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar o repasse mensal no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando o desenvolvimento de ações inerentes ao referido Programa de que trata o caput deste artigo.

Parágrafo segundo – O prazo, obrigações e responsabilidades, condições, rescisão e demais encargos necessários, serão parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 2º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado ainda, a tomar todas as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis para a celebração e cumprimento do Convênio referido, inclusive abrir crédito de natureza especial para cobrir as despesas oriundas da execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes-GO, aos 07 dias do mês de Junho de 2018.



Haroldo Naves Soares
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 07 de Junho de 2018, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 284/2018 de 07 de Junho de 2018 que "*Autoriza a celebração de convênio que especifica e dá outras providências*".

Campos verdes - GO, aos 07 de Junho de 2018.



Secretaria Mun de Administração e Planejamento